APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07.11.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezessete de outubro de dois mil, no Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA; JADER LINHARES; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada da Vereadora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ**. Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **Atas** das Sessões Extraordinárias dos dias 21, 22 e 25 de outubro de 2000, as quais foram aprovadas sem retificação. Passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Ofício n° 1618/2000**, de 11 de outubro, recebido do Secretário Chefe do Gabinete Civil, informando que o Governo do estado cancelou o horário de verão. **Ofício n° 213/2000**, de 09 de outubro, recebido do gabinete do Comandante da Polícia Militar de Roraima, respondendo a Indicação n° 1195/2000, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO - Ofício n° 234/2000**, de 09 de outubro, recebido do gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando as Leis n° 528, 529 e 530 de 21 de setembro de 2000. **Ofício n° 87/2000**, de 30 de setembro, recebido do gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2001. **III – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Ofício n° 200/2000 - DTL,** de 11 de outubro de 2000, encaminhando ao Coordenador da FUNASA a Indicação n° 1268/2000 apresentada pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício n° 201/2000 - DTL,** de 11 de outubro de 2000, encaminhando ao Comandante da Polícia Militar, a Indicação n° 1269/2000 apresentada pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício n° 202/2000 - DTL,** de 11 de outubro de 2000, encaminhando ao Prefeito Municipal as Indicações de n°s 1238 à 1267 e 1270 à 1274 apresentada pelos Vereadores Jesus Laranjeira e Otoniel Ferreira de Souza. **Indicação n° 1275/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento da Rua Espanha no Bairro Cauamé. **Indicação n° 1276/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Turquesa, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1277/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento e iluminação pública da Rua Z, no Bairro Cambará. **Indicação n° 1278/2000,** de autoria do Vereador Otoniel

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de conclusão do asfaltamento da Rua das Hortências, no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1279/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, a possibilidade de realizar rondas policiais noturna e diurna nos Bairros Jardim Equatorial, Caranã e Aeroporto. **Indicação n° 1280/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Presidente da EMHUR, a possibilidade de aumentar o número dos transportes coletivos nas linhas dos Bairros Jardim Equatorial, Jardim Primavera, Cambará, Caranã, Nova Cidade e Bela Vista. **Indicação n° 1281/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento nas Ruas do Conjunto AECO no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1282/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de asfaltamento das Ruas das Rosas, Camélias, Três Marias no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1283/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de drenar as diversas valas existentes em nossa cidade. **Indicação n° 1284/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Piaba no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 1285/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Avenida São José no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 1286/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Amajari no Bairro São Vicente. **Indicação n° 1287/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços asfaltamento da Rua Tucunaré no Bairro Santa Teresa II. **Indicação n° 1288/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Osman da Rocha Bríglia no Conjunto AECO. **Indicação n° 1289/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei n° 461 de 13 de julho de 1998, que torna obrigatório o uso do escapamento acima do teto exterior nos veículos de transportes coletivos. **Indicação n° 1290/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei n° 442 de 05 de dezembro de 1997, que trata da limpeza dos terrenos baldios de nossa cidade. Após a leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente, Primeiro Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores aqui presente, imprensa inscrita, falada e televisiva. Eu vim aqui só para comunicar Senhora Presidente que o Conselho Municipal de Transporte Coletivo foi convocado Sábado às 11 horas, dia 14 de outubro de 2000 para apreciar na pauta da Ordem do Dia a análise da solicitação de aumento de tarifa de transporte coletivo de ônibus e táxi-lotação. Foi discutido primeiramente sobre as passagens de transporte coletivo(ônibus). Eu pedi para que saísse da pauta o aumento dos transportes coletivos, ônibus porque não foi dado subsídio através das planilhas de custo para que o Conselho analisasse com profundidade, para que não prejudicasse a nossa população de Boa Vista e foi atendido amplamente pelos Conselheiros de que ficaria os ônibus para análise futura, no tempo determinado para que as planilhas fossem realmente confeccionadas e apreciadas, já com o táxi-lotação foi diferente Senhora Presidente, tinha planilha de custo, tinha dados comprobatórios, oficiosos e tinha também uma solicitação da classe para R$ 1,78 a tarifa para o lotação. Eu pedi que apreciasse a tarifa de R$1,50 os conselheiros chegaram ao consenso de que R$ 1,50 seria de imediato o preço normal, porque a nossa população hoje sofre com o

desemprego, com a desassistência da nossa sociedade. É lembrado e registrado que o táxi-lotação vive há três anos com a tarifa defasada, se fosse corrigir realmente de acordo com os constantes aumentos de combustíveis, peças, acessórios e serviços de manutenção e aumento de transportes, o preço teria que ser no mínimo de R$ 3,00, chegamos ao consenso, houve muita discussão, mas ficou em R$ 1,50. Pedi que registrasse também nessa mesma ata a ausência do Vereador Titonho, por motivo de viagem, porque eu já sabia anteriormente que ele tinha comunicado a esta Casa que ia viajar, mesmo sem a sua autorização, mas conhecedor do Plenário do requerimento dele eu registrei a sua ausência por motivo de viagem Senhora Presidente. Era só isso que eu queria registrar o que ocorreu na EMHUR e no Conselho de Transportes Coletivo. Obrigado. Com a palavra Vereador **Ilka Malla** – Bom dia Senhora Presidente, Senhor Secretário, público aqui presente. Só quero comunicar a vocês que sábado houve na EMHUR em relação ao táxi-lotação e ao saber da reclamação de todos os taxistas que não estavam indo à Pintolândia III, IV, Bairro União e em vários outros bairros por falta da grana que não estava dando para pagar a gasolina e reconhecendo isso é verdade eu juntamente com o conselho, com o Vereador Vantan e os outros Conselheiros votamos a favor do aumento para R$ 1,50 do táxi-lotação e o dos ônibus não foi possível no momento porque na reuniram eles não reivindicaram a planilha dos ônibus. Portanto ficou esse item da planilha a ser conversado quando voltarmos novamente à EMHUR para reunirmos se for possível o aumento também da tarifa de ônibus, mas o do táxi-lotação já está definida, foi o aumento para R$ 1,50 e também pedimos para os táxi-lotação que agora não deixem de ir aos respectivos bairros onde estavam deixando de ir quando se tem mais de 2 passageiros, os taxistas de lotação eles têm também de cumprirem essa meta que foi designado pelo Conselho na EMHUR. Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador que queria se pronunciar no Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia que nos honra com vossas presenças. Eu gostaria de registrar mais uma vez a presença do nosso amigo Gercy do Nascimento Neto, que tem sido um assíduo freqüentador e do meu amigo Naudo, umas das lideranças comunitárias. Presidente eu fiz a minha inscrição no Grande Expediente e gostarias de chamar a atenção dos colegas vereadores da importância desse fato que me chamou a atenção, a maneira como a Universidade Federal de Roraima está se comportando hoje, principalmente hoje com relação aos vestibulandos, a Universidade está cobrando simplesmente R$ 75,00 para inscrição de um jovem que concluiu o 2.º grau e que tem a intenção de disputar uma vaga na Universidade Federal de Roraima. A princípio Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores é bom dizer que grande parte dessa camada social são filhos de pessoas pobres, grande partes dessa fileira de filhos de pais desempregados e que querem fazer o direito constitucional de ter acesso a educação. Estão sendo tolhido desse direito, uma vez que a universidade exige a cobrança absurda de R$ 75,00 para uma inscrição. Eu tenho sido um vereador defensor em conteste da manutenção da nossa universidade que para mim e provavelmente para todos os senhores o mais importante organismo do nosso estado e a mais importante instituição que tem no Estado de Roraima, chama-se Universidade Federal, exatamente porque é dali sairão, está saindo e saíram os homens que defenderão o futuro do interesse do nosso estado. Agora essa mesma universidade que eu defendo, que eu imploro as autoridades que ela continue desenvolvendo o seu trabalho, está impedindo que os jovens possa ali adentrar e pelo valor de R$ 75,00 que é cobrado na taxa de inscrição do vestibular demonstra dizer que impede que pelo menos 75% desses jovens adentre aquele estabelecimento de ensino,

pela falta de dinheiro. Eu quero fazer aqui uma retrospectiva de que o fato da Universidade Federal de Roraima hoje está terceirizando o vestibular e consequentemente onera a atingir essa astronômica soma de R$ 75,00 foi em função do MEC haver impedido a universidade de realizar os seu próprios vestibulares dados aos escândalos, corrupção que ocorreu nas gestões anteriores. Todos nós sabemos aqui que bastava o cara comprar uma passagem lá em Fortaleza dentro de um pacote para vir a Roraima que era agraciado com um vaga na área de medicina e direito principalmente. Nós denunciamos isso aqui, por isso a universidade infelizmente sofreu intervenção com os reitores pró-tempore abriram processos, foram colocados na rua os corruptos, mas a pena mesmo imposta é exatamente em cima do estudante, ou seja, esse estudante é que vinha pagar o alto preço da corrupção, do desrespeito e hoje não podem adentrar na universidade porque não tem dinheiro para pagar. Alguém poderia aqui me apartear e dizer, é, mais a universidade abriu aí espaço para as pessoas pobres fazerem as suas inscrições gratuitas, sim, abrir, só que abriu e não deu notoriedade ao fato, não tornou público em pequenos tablóides, fixou prova de informação da universidade, não tornou público o que deveria fazer e que todos ficassem informado disso. E foram as 3 semanas que antecederam a abertura das inscrições do vestibular propriamente dito. Por isso eu liguei para o presidente da Comissão Permanente da de Vestibular, conversei com o magnífico Reitor. Hoje, quero aqui nesta humilde fala desta manhã deixar registrado o meu protesto a minha insatisfação contra tudo isso que está acontecendo. Agora eu preciso ir mais adiante, como é que o governador do estado, um homem que sofreu na pele as dificuldades para concluir um curso superior sendo obrigado tendo a sair do estado de Roraima na época Território Federal, fazer vestibular em Belém, ficar sofrendo, comendo manga na Avenida Nossa Senhora de Nazaré para poder concluir um curso superior. Isso aconteceu, com ele, aconteceu com o Dr. Jader Linhares, aconteceu com muitos filhos de Roraima que foram para lá, Getúlio Cruz, Salomão Afonso e uma quantidade de outros jovens. Agora ele como governador reeleito inclusive, sem o meu voto é claro, mais não olhar para um quadro destes, eu vou só dá dados para vocês aqui, veja bem, 680 jovens se inscreveram lá para obter a dispensa dos R$ 75,00 por que são filhos de famílias pobres, destes apenas 110 foram agraciados. Consequentemente 570 jovens que concluíram o 2° grau ralando dia e noite sofrendo inclusive colocando a sua própria vida em risco dada a falta de estruturas do estado. Hoje ficam fora porque são filhos de pais desempregados e não pode pagar o vestibular. O Reitor foi claro e objetivo em dizer, vereador Otoniel infelizmente em virtude de ter que terceirizarmos os serviços da realização do vestibular o custo operacional disto ficou realmente muito alto, mas não me deu ainda uma definição sobre isso e eu pego e chamo atenção do Senhor Governador Neudo Campos, ele paga o ENEM. O Governador Neudo Campos tem a responsabilidade, o dever e a obrigação de assumir exatamente o pagamento destas matrículas a fim de que esse jovens não fiquem fora do vestibular até para puder testar a sua própria capacidade como jovens estudantes. O governador gasta quase um milhão de reais para mandar buscar trio elétrico na Bahia, paga passagem de cantores, faz a maior festa do mundo com o dinheiro do povo aqui em Carnaval fora de época e vai permitir deixar fora do vestibular quase 400 jovens, nunca jamais. Eu acho que ele deveria ter vergonha, inclusive de ser governador do estado e não observou uma causa desta. Olha, só de passagens aéreas foi gasto mais de 160 mil reais que ele deu para um bloco desses aí, daria para pagar exatamente a matrícula desses jovens. Eu acho que estão fazendo festa com o dinheiro do povo, sem evidentemente observar as prioridades. Eu acho que o governador está errado e sobre isto vai o meu protesto. Olha governador atentem para os problemas da nossa

sociedade. Esse negócio de Carnaval fora de época isso é supérfluo, isso daí vai brincar quem tem dinheiro para comprar os abadás da vida, agora gastar o dinheiro do povo mandando buscar cantores, fazendo uma parafernália danada e deixar de fora esses jovens estudantes, que me perdoe o Senhor Governador, que me perdoe o Senhor Prefeito, mas eu acho que alguma coisa está errada. Não se pode evidentemente abandonar uma causa que eu entendo como uma das mais importantes que é dá oportunidades aqueles que querem estudar, alguém precisa de ter chances, alguém precisa de ter oportunidades para adentrar no mercado de trabalho e a formação hoje ela é a situação de quem quer assim competir. Eu entendo ilustres colegas vereadores de que há necessidade de que? O poder Legislativo Municipal também não se omita nestas questões. Eu estou fazendo um requerimento ao governador pedindo que ele faça uma abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do estado, firmar convênio com a Universidade Federal de Roraima e assumir o pagamento da matrícula dessas pessoas, se é que a própria Universidade não tem condições de assim fazê-la. Senhor Presidente, eu inclusive recebi no meu gabinete 38 pessoas pedindo que eu pagasse R$ 75,00 da matrícula para inscrição do vestibular. Infelizmente esse humilde vereador não tem o dinheiro para arcar com o pagamento dessas matrículas, se eu tivesse provavelmente eu faria, mas seria de bom alvitre dizer de que essa responsabilidade se nós observarmos o que preceitua o artigo 227 da Constituição Federal que o próprio governador estendeu a mão e no seu juramento assumiu o compromisso de cumprir fielmente a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Lei deste país. O artigo 227 diz o seguinte: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente com absoluta prioridade o direito a vida saúde, a alimentação e a educação ao jovens, o lazer, a profissionalização, a cultura a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O governador não leu a Constituição que ele prometeu e jurou cumpri-la, como governador ainda não se sensibilizou de que recursos públicos devam ser investidos em obras prioritárias e a educação como um ponto básico, eu não admito inclusive de que se deixe fora deste vestibular esses jovens. Eu quero pedir permissão ao douto presidente que é substituído neste momento pela doutra presidente de que a Câmara poderá inclusive também se sensibilizando com esta causa social, propor ao prefeito que possa também arcar com parte do pagamento dessas matrículas. Senhora Presidente, de acordo com as informações do Dr. José Eugênio, presidente da Comissão Permanente de Vestibular, dos 680 jovens que solicitaram a sua inscrição por tratar de pobres de recursos nos termos da lei, apenas 110 foram agraciados. Isto daí significa dizer que mais de 75%, ficaram fora destes benefícios estabelecidos em lei, resta apenas Senhora Presidente que o governador se sensibilize, eu estou saindo daqui, indo ao Reitor pedir para que o magnífico Reitor prorrogue o prazo das inscrições do vestibular até que a gente consiga sensibilidade o governador para que ele assuma essa situação. Eu gostaria de pedir de todos os colegas vereadores que apoiassem esses jovens estudantes nesta questão por entender que independentemente de ser um caso de direito é acima de tudo um direito constitucional. Nós não podemos Senhora Presidente deixar aqui fora do contexto esses grupos de jovens que é o sonho de todo pai é ver o seu filho ingressar na faculdade e nós não podemos tolhir está oportunidade que é de fazer o vestibular. Setenta e cinco reais poderá ser muito para quem tem um salário gordo, poderá R$ 75,00 ser um valor insignificante para o governador do Estado, para o Prefeito da capital, para os deputados Estaduais, Federais e Senadores até para os próprios vereadores. Entretanto, é muito dinheiro para quem ganha R$ 151,00 e tem que pagar luz, água, transporte

coletivo e alimentação. Valores insuficiente inclusive para se tira dali e pagar a inscrição do vestibular. Eu quero encerrar a minha humilde fala pedindo e implorando aos colegas vereadores que apoiem esta causa, mais quero destinar ao Dr. Jader Linhares um homem conceituado no campo profissional, ex-acadêmico e atual médico deste Estado, como sobrinho do governador possa levar a minha mensagem ao Chefe do Executivo Estadual para que ele abra meu colega vereador, um convênio com a universidade federal, a fim de que o Estado assuma o pagamento das matriculas desses jovens que querem uma oportunidade na vida. Eu encerro a minha humilde fala na manhã de hoje insistindo de que esta causa não deva parar por aqui, eu vou à universidade, vou trazer novas informações aqui neste Plenário amanhã a fim de que nós possamos transferir essas responsabilidades a quem de direito. Muito obrigado e um bom dia. Com a palavra Vereadora **Roxa** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, público aqui presente. Eu quero dizer ao Vereador Otoniel que ele lute pelo direito dos estudantes, que ele lute pelo direito de conseguir essas matriculas, mas dizer que o governador deu dinheiro para trio elétrico, não é verdade vereador. Eu quero só lhe contar uma história, ontem o pessoal da banda Beijo e da Banda Araketu saíram daqui de ônibus á noite, nem todos tinham passagens. A cantora Gil quase não canta no Folia Vista, os empresários que trouxeram a cantora, a Banda Eva não chegou porque não tinha dinheiro para pagar abadá, para pagar isso e aquilo. Não é verdade vereador, ele pode ter dado uma contribuição como prefeito deu para que tivesse o evento, para que o Folia Vista fosse feito, que é uma festa que não pode acabar. No Pará tem o Pará Folia, na Bahia ACM incentiva e tanto que todo mundo ama Antônio Carlos Magalhães. Em todo lugar tem o carnaval fora de época, agora aqui não foi dado essa quantia que Vossa Excelência falou, que o governador deu, não foi dado esse dinheiro a ninguém e os cantores foram até prejudicados, as bandas que vieram de fora foram prejudicadas, eles cantaram e quase não receberam os seus cheques. É só ligar para Banda Beijo, o ônibus saiu do Hotel Barrudada com os componentes da banda ontem a noite para Manaus para irem embora. Então isso eu não posso concordar por que não é verdade. Muito obrigada. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Apenas como eu tenho direito a replica e por conseqüência a ilustre Vereadora deva ter o direito tréplica. Eu quero dizer apenas que o governo do Estado repassou 160 mil reais só para um bloco, eu não quero saber dos demais fatos entretanto esses valores seriam suficientemente capaz para pagar a matricula desses jovens que ficaram excluídos de participar do vestibular da UFRR. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel. Passando-se em para a **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário fazer a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Vantan Praxedes. Com a palavra **1º Secretário** – Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Vantan Praxedes, Vereador por este Município vem com amparo no Artigo 103, parágrafo 3º inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja reduzido o prazo para imediatamente discussão do Projeto de Emenda a Lei Orgânica apreciada nesta sessão. Tendo em vista está tramitando nesta Casa desde o dia 20 de setembro do corrente ano. Neste termo pede deferimento. Boa Vista, 17 de outubro de 2000. Vantan Praxedes, Vereador. Com a palavra **Sônia Bacelar** – A votação será simbólica, declarado aprovado. Solicitamos Senhor Secretário fazer a leitura da Emenda nº 001 de 20 de setembro de 2000, que dá nova redação ao artigo 13 em série ao parágrafo único das disposições gerais transitórias da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de autoria vários vereadores. Com a palavra Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente como a matéria já é de amplo conhecimento constitucional e municipal dentro deste legislativo e em toda sociedade peço a supressão da leitura do Projeto e dos pareceres. **Presidente** - aprovado o requerimento verbal do vereador Vantan Praxedes. Solicitamos Senhor Secretário fazer a leitura nominal do senhores vereadores para votação. Alfonso Rodrigues – aprovo; Antônio Francisco Bezerra Marques - eu acho que a gente esta fazendo uma votação muito rápida e com pouco embasamento, eu dei uma lida atentamente e venho tomar conhecimento desta emenda ontem a tarde, até mesmo por que eu estava viajando e no momento eu ainda tenho uma série de dúvidas sobre a questão da proporcionalidade, que eu entendo como proporcionalidade que se vai até um milhão de habitantes. Eu acho que tem várias dúvidas que a gente poderia ter alguma consulta por escrito para embasar melhor. Então como no momento eu estou com essas dúvidas, meu voto é contrário a esse projeto; Braz Behnck – aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; José Ivanildo – aprovo; Jesus Laranjeira - Como essa emenda não me leva a nenhum interesse pessoal, o interesse é coletivo, não me traz nenhuma vantagem tanto faz ser 17 como 21, eu fico fora mesmo, não tem problema, o povo quis e eu tenho que aceitar, mais eu sou favorável a emenda; Lourdes Pinheiro – aprovo; Conceição Roxa – aprovo; Natanael – aprovo; Otoniel - Eu voto favorável a emenda e tendo em vista ela ser legal e constitucional. Por isso eu voto favorável; Otília Pinto – ausência justificada; Parimé - a favor; Cristina Paim – ausente do Plenário; Vantan Praxedes - Analisando realmente a constitucionalidade, a proporcionalidade dentro da nossa lei máxima dentro do nosso país e com reforço maior ainda do vereador Otoniel em Constituição Federal, Estadual e Municipal, eu sou favorável a Emenda. Portanto treze vereadores disseram sim e um disse não. Com a palavra Presidente **Sônia Bacelar** – Declaramos aprovada em 1ª votação e discussão Projeto de Emenda da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. **Presidente** - Solicitamos Senhor Secretário fazer a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 007, de 12 de junho de 2000, que dispõe sobre o lixo hospitalar e lixo de produtos radioativos no território de Boa Vista e dá outras providências. Com a palavra **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente é de conhecimento de todo Município de Boa Vista e desta Casa que foi aprovado na 1ª votação, portanto peço supressão total da leitura e dos pareceres. Com a palavra **Sônia Bacelar** - aprovado o requerimento verbal do Vereador Vantan, em votação simbólica e aprovada a Redação Final do Projeto de Lei nº 007 de 12 de junho de 2000, que dispõe sobre lixo hospitalar e o lixo de produtos radioativos no território municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Em seguida a Senhora Presidente anunciou matéria para Ordem do Dia da próxima sessão. Em segunda e última votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica, que dá nova redação ao Artigo 13 inserido no Parágrafo único das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Não havendo mais nada para Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – Em Explicações Pessoais Presidente, eu gostaria só de parabenizar o Francisco Paz pelo o seu aniversário e dizer que a gente deseja muitas felicidades e que ele possa ter e continuar a sua vida como radialista, também como tem feito agora. Muito obrigada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 17 de outubro de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO